

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação do grupo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), do seu real propósito, assim como dos seus financiadores – CPIMST**

**REQUERIMENTO Nº DE 2023**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Altino Masson.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e que ouvido o plenário desta Comissão seja CONVOCADO, na condição de testemunha, do Sr. Altino Masson ,para comparecer em sessão nesta comissão.

**JUSTIFICAÇÃO**

**Conheça Altino Masson, o maior grileiro da Amazônia**

O catarinense Altino Masson, de 76 anos, é o maior grileiro vivo de terras da Amazônia Legal. As áreas griladas chegam a 458 mil hectares, equivalente a três vezes a cidade de São Paulo. A informação é do jornalista Allan de Abreu, da Revista Piauí.

Masson possui onze fazendas em terras públicas no Amazonas e no Pará. Vale destacar que todas essas propriedades são instaladas em áreas de conservação em que a mata já foi parcialmente destruída.

O grileiro também se apresenta como dono de outras 21 fazendas, no Pará e em Mato Grosso. Apesar de não ficarem em áreas públicas, as propriedades também são griladas. Juntas, elas somam 284,7 mil hectares.

Ele chegou a dizer que comprava as terras na Amazônia pagando com o ouro que extraía em sua fazenda Bela Vista. “A terra era quase de graça. Eu chegava para o dono com saquinhos de 200 ou 300 gramas de ouro e levava centenas de hectares. Um contador batia os documentos e pronto”, disse. “Tive olho gordo. Não podia ver um pedaço de terra que corria lá comprar”.

Masson ainda insiste em dizer que todas as propriedades são documentadas.

**Grilagem de terras**



A grilagem de terras é um fenômeno comum no interior do Brasil, especialmente nas regiões Norte e Centro-Oeste. O grileiro é um proprietário privado que se apossa das terras devolutas (terras públicas sem destinação) e/ou de terras de terceiros. Esta apropriação envolve a criação de documentos falsos, de onde provém o termo grilagem, já que os documentos eram engavetados com grilos para dar uma aparência de antigos (portanto, mais verossímil) pelo amarelado que os detritos do animal deixam no papel e pelos desgastes que os animais provocam no mesmo.

A grilagem de terras geralmente está associada com outros crimes, o uso de jagunços e pistoleiros para expulsar os antigos proprietários e/ou se proteger de possíveis invasores é bastante comum, igualmente é comum o uso das terras para extrativismo ilegal e práticas criminosas.

Existe também a grilagem em áreas urbanas, muito demonstrada nos casos em que construções do programa social “Minha Casa, Minha Vida” foram tomados por agentes do crime organizado. Ainda assim, os casos mais emblemáticos ocorrem no campo.

A utilização de mecanismo para se apropriar de terras tem como consequências os conflitos do campo que em muitos casos resulta em mortes e processos que nunca são finalizados.

Para tanto solicitamos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de 2023.

Dep. NILTO TATTO (PT/SP)

Dep. PADRE JOÃO (PT/MG)

Dep. PAULÃO (PT/AL)

Dep. VALMIR ASSUNÇÃO (PT/BA)

Dep. CAMILA JARA (PT/MS)

Dep. GLEISI HOFFMANN (PT/PR)

Dep. JOÃO DANIEL (PT/SE)

Dep. MARCON (PT/RS)





## **Requerimento (Do Sr. Nilto Tatto)**

Requer seja submetido à  
deliberação do Plenário desta Comissão  
Parlamentar de Inquérito o pedido ora  
formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Altino  
Masson.

Assinaram eletronicamente o documento CD233979415100, nesta ordem:

- 1 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Paulão (PT/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV

